Data da Publicação: 16/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1988 **Identificador do Ato:** #07836

PORTARIA Nº 697 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, PARA APURAÇÃO DOS FATOS;

da Portaria nº 697 de 19 de agosto de 2025, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de 19 de setembro de 2025,

revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em

16 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br